

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Considerando a ata de assembleia geral extraordinária do dia 10 de janeiro de 2024, que aprovou a resolução 001/2024, que regulamenta os termos da eleição da diretoria 2024/2027; considerando que a data da assembleia constante em resolução nº001/2024 é de 29 de janeiro de 2024; considerando que o edital não altera quaisquer documentações, ou sequer dificulta a inscrição de novas chapas, tendo em vista que os interessados podem se inscrever até 72 (setenta e duas) horas antes a eleição; Considerando que trata-se somente de erro material.

DECIDE:

Retificar edital, alterando a data da eleição, bem como, adequando todos os termos ao estatuto vigente.

Publica-se.

ITALO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA APAC